



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 056/2016

Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 009/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

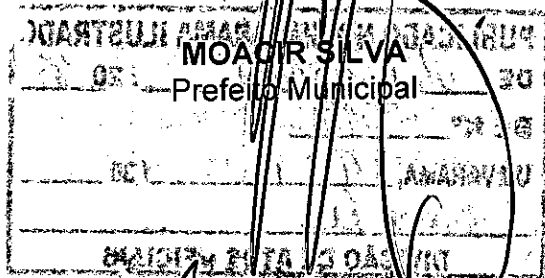
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30 do Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 009/2016 de 29 de fevereiro de 2016, para preenchimento de Emprego Público de Agente de Controle e Combate a Endemias – 40 horas semanais, conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 25/2016, de 03 de março de 2016, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de 03 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARANTO

1913

de AMARANTO

de AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 março 1916
DE N° 10610
UMUARAMA, 04 1 03 1916
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS